



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4003-1/2020-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA (Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: “Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras”.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 4003-1/2020-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, tendo como Objeto a “Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras” conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IX - MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃOS;

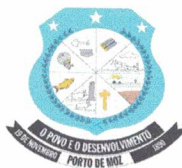
ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA;

ANEXO XI - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DO CONTRATO PARA ADESÃO.

ANEXO XII – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-1/2020- PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

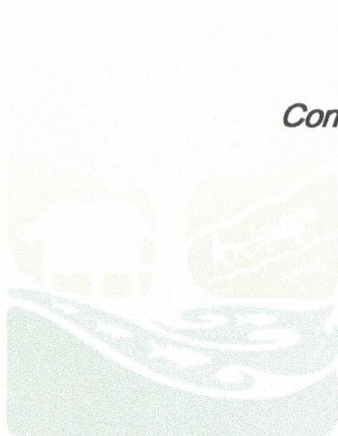
Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 18 de Fevereiro de 2020.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO

Controlador(a) Interno Municipal – PMPM

Portaria n° 007/2018



PREFEITURA DE
PORTO DE MOZ
União, Força e Trabalho.